



Número: **1016211-56.2021.8.11.0041**

Classe: **RELATÓRIO FALIMENTAR**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **06/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **1002559-69.2021.8.11.0041**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Advogados   |
|---|---|
| <b>RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS - EPP (RELATANTE)</b> | <b>RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))</b><br><b>ANA LUCIA BASTOS DOS SANTOS (ADVOGADO(A))</b><br><b>DINOEL ANTONIO AVANCINI DA SILVA (ADVOGADO(A))</b><br><b>MATHEUS OLIVA SCHOMMER (ADVOGADO(A))</b> |
| <b>ARCA S/A AGROPECUARIA (REPRESENTADO)</b>         | <b>JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR (ADVOGADO(A))</b><br><b>Rodrigo Augusto Fagundes Teixeira (ADVOGADO(A))</b>   |

| Documentos |                    |                                    |                              |              |
|------------|--------------------|------------------------------------|------------------------------|--------------|
| Id.        | Data da Assinatura | Movimento                          | Documento                    | Tipo         |
| 217016414  | 03/12/2025 15:15   | Juntada de Petição de manifestação | <a href="#">Manifestação</a> | Manifestação |



EXCELENTESSIMO (A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL -  
ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda**, feito nº **1016211-56.2021.8.11.0041**

**RNAVES ADVOGADOS – ADMINISTRADORA JUDICIAL (“RNAVES”)**, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, nos autos do **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA**, feito nº **1016211-56.2021.8.11.0041**, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA** referente ao período de **OUTUBRO DE 2025**, conforme as razões que seguem.

Termos em que,

E.R.M.

Cuiabá – MT, 03 de dezembro de 2025.

  
**RONIMÁRCIO NAVES**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
ADVOGADO - OAB/MT nº 6.228  
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT  
ESMAGIS/MT, MPE/MT e IBAJUD  
MBA/USP ESALQ AGRONEGÓCIO

---

rnaves.adv.br

1/16





EXCELENTESSIMO (A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL - ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Ref: Relatório de atividades da empresa em recuperação judicial - Arca S/A Agropecuária - Mês de Outubro de 2025.**

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** é um auxiliar da Justiça e de confiança do Juízo, que ao assumir seu encargo, materializado pela assinatura do Termo de Compromisso, compromete-se a bem e fielmente desempenhar seu cargo, juntamente, a todas as responsabilidades a ele inerentes.

O principal dever do **ADMINISTRADOR JUDICIAL** consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo do estimado **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR.**

Desta feita, em cumprimento ao disposto no artigo 22, II, c, da Lei 11.101/2005 e a Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** submete à apreciação de Vossa Excelência, o **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA EMPRESA ARCA S/A AGROPECUÁRIA** referente ao mês de **OUTUBRO DE 2025.**

As informações apresentadas neste **RMA** são baseadas em documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela empresa Recuperanda, por meio de seus administradores, nos termos e sob as penas estipuladas no artigo 52, IV da LRJF.

Os administradores da Recuperanda são os responsáveis por ceder as respectivas informações a esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, devendo os relatórios contábeis e as informações financeiras serem livres de distorções, sob pena do estipulado no artigo 171 da LRJF.





O trabalho base para a elaboração deste **RELATÓRIO** foi executado com diligência e cuidado, envolvendo equipe técnica contábil e administrativa competente a avaliar as informações com perícia e imparcialidade, de forma a identificar eventuais irregularidades ou inconsistências, bem como garantir a este duto Juízo, o reporte de quaisquer exceções relacionadas à atividade e ao processo de recuperação judicial.

No entanto, importante registrar que esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** não pode garantir a correção, precisão ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pela Recuperanda, podendo, no entanto, afirmar que todos os dados e fatos relevantes que foram de conhecimento da **RNAVES** estão devidamente apresentados neste **RELATÓRIO**.

Os principais documentos e informações completas e atualizadas acerca da recuperação judicial da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** podem ser consultadas no endereço eletrônico de propriedade da **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, através do seguinte link:  
<https://rnaves.adv.br/recuperacao-judicial-e-falencia/clientes/arca-s-a-agropecuaria?activity-type=2>.

Por fim, assevera-se que esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** permanece à disposição do Juízo e de todos os demais atores do processo recuperacional para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RNAVES ADVOGADOS – ADMINISTRADORA JUDICIAL



## 1. IDENTIFICAÇÃO DA RECUPERANDA

A **RNAVES** em diligência no site da Receita Federal e junto aos administradores da Recuperanda, confirmou não haver qualquer alteração na atividade empresarial, estrutura societária e estabelecimentos da Recuperanda.

## 2. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

De acordo com a última informação recebida em 06/05/2025, a Recuperanda conta com **25 (vinte e cinco) colaboradores** assim distribuídos:

| Nasajon Sistemas   |                | Persona Sql                                     |          |                        | Fral Assessoria |           |  |  |  |  |  |
|--|----------------|---|----------|------------------------|-----------------|-----------|--|--|--|--|--|
| 06/05/2025 08:25:54  |                | ARCA S/A AGROPECUARIA "em Recuperação Judicial" |          |                        |                 |           |  |  |  |  |  |
|  |                | CNPJ : 01.380.468/0009-79 Empresa : FONTE       |          |                        | Página 1 de 1   |           |  |  |  |  |  |
| <b>Listagem Simples de Funcionários</b>  |                |   |          |                        |                 |           |  |  |  |  |  |
| <b>Estabelecimento : ARMAZÉM - ARCA S/A AGROPECUARIA "em Recuperação Judicial"</b> |                |   |          |                        |                 |           |  |  |  |  |  |
| Nome   | CPF            | Admissão  | Demissão | Cargo                  | Nível           | Salário   |  |  |  |  |  |
| 0002 - ANTONINHO DOS SANTOS  | 609.612.289-20 | 01/03/2019                                      |          | ENCARREGADO DE ARMAZEM | 2               | 4.706,19  |  |  |  |  |  |
| 0037 - CAIQUE VOLK DOS SANTOS  | 071.111.961-98 | 26/01/2023                                      |          | AUXILIAR DE BALANÇA    | 2               | 2.500,00  |  |  |  |  |  |
| 4 - EDILSON RIBEIRO DE SA  | 571.585.171-87 | 01/03/2019                                      |          | OPERADOR DE SECADOR    | 1               | 2.500,00  |  |  |  |  |  |
| 0024 - HENRIQUE VOLK DOS SANTOS  | 071.111.611-30 | 11/06/2021                                      |          | CLASSIFICADOR DE GRÃOS | 1               | 2.500,00  |  |  |  |  |  |
| 061 - ROSIELE BEZERRA DA SILVA   | 127.257.094-07 | 18/11/2024                                      |          | AUXILIAR DE BALANÇA    | 3               | 2.500,00  |  |  |  |  |  |
| Quantidade : 5   |                |   |          |                        |                 | 14.706,19 |  |  |  |  |  |

| Estabelecimento : MATRIZ - ARCA S/A AGROPECUARIA "em Recuperação Judicial" |                |            |          |                                  |       |           |
|--|----------------|------------|----------|----------------------------------|-------|-----------|
| Nome   | CPF            | Admissão   | Demissão | Cargo                            | Nível | Salário   |
| 123 - ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO   | 706.514.937-49 | 03/11/2020 |          | GERENTE DE RH                    | 1     | 5.000,00  |
| 118 - BRENO DA COSTA DO NASCIMENTO   | 075.482.161-73 | 17/06/2020 |          | VAQUEIRO                         | 02    | 1.518,00  |
| 105 - BRUNA MAYARA DE ALMEIDA TALLEVI                                      | 018.445.011-08 | 17/06/2019 |          | ANALISTA FINANCEIRO              | 02    | 3.100,00  |
| 127 - CLAUDINEI LOPES PEREIRA  | 006.762.901-67 | 17/02/2021 |          | OPERADOR DE MÁQUINAS             | 08    | 2.600,00  |
| 04 - DOUGLAS CARLOS DA SILVA   | 026.823.181-85 | 14/06/2011 |          | ENCARREGADO DE PACUARIA          | 02    | 2.325,00  |
| 05 - EDINEIA ROSA SOARES DA SILVA  | 632.482.122-68 | 02/04/2012 |          | AUX SERVIÇOS GERAIS              | 10    | 2.500,00  |
| 134 - FERNANDO CESAR OLIVEIRA DE CARVALHO                                  | 830.888.308-72 | 01/09/2021 |          | GERENTE ADMINISTRATIVO           | 1     | 5.000,00  |
| 177 - GABRIELLY SOARES DA SILVA  | 082.162.541-13 | 06/01/2025 |          | MENOR APRENDIZ                   | 3     | 759,00    |
| 172 - GILVANI DA SILVA CAVALCANTE  | 070.262.251-62 | 17/06/2024 |          | VAQUEIRO                         | 02    | 1.518,00  |
| 181 - HUGO RAFAEL SANCHES CANDIDO  | 082.323.161-52 | 24/03/2025 |          | MENOR APRENDIZ                   | 4     | 759,00    |
| 180 - IVANIR PADUIM DE OLIVEIRA  | 912.415.021-53 | 17/03/2025 |          | CASEIRO                          | 05    | 2.500,00  |
| 155 - JHOYCE ALVES QUERUBIM RONDON DA SILVA                                | 041.125.841-99 | 15/05/2023 |          | AUX SERVIÇOS GERAIS              | 10    | 2.500,00  |
| 16 - JOSE EDIO SOARES DA SILVA   | 793.900.301-10 | 25/02/2014 |          | ENCARREGADO DE INFRA ESTRUTURA 2 | 03    | 2.325,00  |
| 164 - JOSE MARCOS VIEIRA DA SILVA  | 009.928.351-43 | 08/08/2023 |          | CAPATAZ DE CRIA 2                | 02    | 2.600,00  |
| 96 - MAGDA THAIS SOARES DA SILVA   | 066.597.101-08 | 24/05/2018 |          | SECRETÁRIA                       | 03    | 2.600,00  |
| 145 - MARIA JOSE LAURINDO DOS SANTOS                                       | 943.202.171-87 | 11/10/2022 |          | COZINHEIRA                       | 05    | 3.000,00  |
| 179 - RAIMUNDO GOMES DE ARAUJO   | 535.291.382-15 | 25/02/2025 |          | AUX SERVIÇOS GERAIS              | 07    | 2.000,00  |
| 150 - ROZENE MARIA SALGADO STOPA   | 890.178.031-34 | 18/01/2023 |          | ANALISTA DE RH                   | 02    | 3.100,00  |
| 171 - SEBASTIAO ERNANES RANGEL   | 771.626.417-68 | 07/06/2024 |          | CONTROLLER                       | 1     | 5.000,00  |
| 129 - THALITA KAROLINE RAMOS DE MENDONÇA                                   | 067.608.061-82 | 04/05/2021 |          | ANALISTA FISCAL                  | 3     | 3.100,00  |
| Quantidade : 20  |                |            |          |                                  |       | 53.804,00 |



### 3. SÍNTSE DA ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS PELA R NAVES

A **R NAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** em todo período do processo recuperacional, realizou diversas atividades inerentes ao seu encargo, dentre elas, destacam-se:

- 3.1.** Atendimento aos credores da Recuperação Judicial via telefone, WhatsApp e e-mail, explicando a respeito do processo e esclarecendo dúvidas, dentre outros;
- 3.2.** Acompanhamento processual e manifestações;
- 3.3.** Atualização do site da **ADMINISTRADORA JUDICIAL** com todos os atos do processo recuperacional e do incidente do relatório mensal de atividades, conforme prescrição do artigo 22, I, k da LRJF;
- 3.4.** Atendimento as solicitações enviadas via e-mail pelos credores e demais players do processo recuperacional;
- 3.5.** Atendimento telefônico e via WhatsApp específico para atender as necessidades dos credores e dos demais players da recuperação judicial; e
- 3.6.** Realização de videoconferência via plataforma ZOOM com os credores e interessados, acompanhados de seus respectivos procuradores.
- 3.7.** Disponibilização do Diário de Bordo no site da **ADMINISTRADORA JUDICIAL** contendo o resumo dos autos e informações relevantes, tais quais; relação de funcionários, fluxo de caixa, saúde financeira da Recuperanda, levando aos credores e players do processo recuperacional de forma mais visual, transparente, simples e objetiva, informações chaves do processo de recuperação judicial da Arca S/A Agropecuária.
- 3.8.** Visita Técnica realizada nos estabelecimentos da Recuperanda nas cidades de Tangará da Serra/MT e Campo Novo do Parecis/MT nos dias 21 e 22 de julho de 2021.
- 3.9.** Visita Técnica realizada na filial da Recuperanda – Fazenda Vale Verde em Nova Bandeirantes/MT em 04 e 05 de agosto de 2021.



**3.10.** Designação da data para realização da Assembleia Geral de Credores que será realizada na modalidade híbrida (presencial e virtual) com a 1ª convocação em 15/02/2022 as 08:00hs e 2ª convocação em 22/02/2022 as 08:00hs.

**3.11.** Ante o Termo de Adesão juntado nos autos pela Recuperanda, restou suspensa a Assembleia Geral de Credores até então designada para o dia 15/02/2022 e 22/02/2022, conforme decisão proferida nos autos principais em 11/02/2022.

**3.12.** Em 21/02/2022 a Administradora manifestou nos autos atestando a regularidade do Termo de Adesão firmado pelo Credores.

**3.13.** Em 04/08/2022 o ilustre representante do Ministério Público apresentou parecer nos autos atestando a regularidade do Termo de Adesão protocolado nos autos.

**3.14.** Em 07/11/2022, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial por Termo de Adesão.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

Necessário registrar que, conforme mencionado no **RELATÓRIO** inicial, durante a primeira visita *in loco*, a **ADMINISTRADORA JUDICIAL** compareceu na sede da Recuperanda, onde pactuou com seus administradores a necessidade de fornecimento mensal de informações contábeis e financeiras (balancetes e informações gerenciais).

Assim, considerando tais solicitações, segue abaixo relação de informações, com o status de recebimento:

|    |  |              |
|----|--|--------------|
| 1. | <b>Balancete analítico dos anos de 2020 e 2021</b>                   | Entregue     |
| 2. | <b>Balanço patrimonial encerrado no ano de 2020</b>                  | Entregue     |
| 3. | <b>Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) do ano de 2020</b> | Entregue     |
| 4. | <b>Relatório de auditoria dos últimos 03 (três) anos</b>             | Não Auditada |
| 5. | <b>Balancete Patrimonial de Janeiro a Dezembro do ano de 2021</b>    | Entregue     |
| 6. | <b>Balancete Patrimonial de Janeiro a Dezembro do ano de 2022</b>    | Entregue     |
| 7. | <b>Balancete Patrimonial do mês de Janeiro a Dezembro de 2023</b>    | Entregue     |
| 8. | <b>Balancete Patrimonial do mês de Janeiro e Dezembro de 2024</b>    | Entregue     |
| 9. | <b>Balancete Patrimonial do mês de Janeiro a Outubro de 2025</b>     | Entregue     |



## 5. RELATÓRIO CONTÁBIL

A equipe multidisciplinar de auditoria contábil e jurídica da **RNAVES**, após o recebimento dos documentos necessários, elaborou a referida análise contábil do mês de outubro de 2025 da atividade empresarial da Recuperanda, conforme se apresentará a seguir.

### OUTUBRO DE 2025

#### 5.1. RELATÓRIO CONTÁBIL DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025

#### 5.2. BALANCETE (ATIVO, PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO)

Com base nos dados extraídos do balancete da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, entregues sob a forma do artigo 52, IV, combinado com o artigo 171, ambos da LRJF, é possível observar as evoluções e as movimentações patrimoniais, econômicas e financeiras da Recuperanda nos seguintes patamares.

##### 5.2.1. ATIVO

O Ativo da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** no mês de outubro de 2025, é composto da seguinte maneira:

| ATIVO                        | set/25                |                | out/25                |                | AV %           |
|------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>      | <b>3.857.069,50</b>   | <b>1,45%</b>   | <b>2.897.721,84</b>   | <b>1,09%</b>   | <b>-24,87%</b> |
| DISPONIBILIDADE              | 126.931,11            | 0,05%          | 56.118,58             | 0,02%          | -55,79%        |
| CONTAS A RECEBER             | 3.482.283,95          | 1,31%          | 2.622.528,65          | 0,99%          | -24,69%        |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 177.695,01            | 0,07%          | 159.112,36            | 0,06%          | -10,46%        |
| DIFERIDO A CURTO PRAZO       | 70.159,43             | 0,03%          | 59.962,25             | 0,02%          | -14,53%        |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>  | <b>262.120.624,72</b> | <b>98,55%</b>  | <b>261.876.926,03</b> | <b>98,91%</b>  | <b>-0,09%</b>  |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO     | 19.361.938,59         | 7,28%          | 19.192.270,64         | 7,25%          | -0,88%         |
| INVESTIMENTOS                | 26.925.742,35         | 10,12%         | 26.925.742,35         | 10,17%         | 0,00%          |
| IMOBILIZADO                  | 215.829.943,78        | 81,15%         | 215.755.913,04        | 81,49%         | -0,03%         |
| INTANGIVEL                   | 3.000,00              | 0,00%          | 3.000,00              | 0,00%          | 0,00%          |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>        | <b>265.977.694,22</b> | <b>100,00%</b> | <b>264.774.647,87</b> | <b>100,00%</b> | <b>-0,45%</b>  |



### 5.2.2. PASSIVO

O Passivo da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** no mês de outubro de 2025, é composto da seguinte maneira:

| PASSIVO                         |  | set/25               |                | out/25               |                | AV %           |
|---------------------------------|--|----------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>       |  | <b>4.037.182,75</b>  | <b>11,96%</b>  | <b>3.327.752,06</b>  | <b>10,15%</b>  | <b>-17,57%</b> |
| FORNECEDORES                    |  | 2.192.028,60         | 6,50%          | 1.729.696,33         | 5,27%          | -21,09%        |
| OBRIGAÇÃO TRABALHISTA           |  | 365.362,38           | 1,08%          | 361.720,16           | 1,10%          | -1,00%         |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS          |  | 164.651,69           | 0,49%          | 137.244,41           | 0,42%          | -16,65%        |
| ADIANTAMENTOS                   |  | 1.315.140,08         | 3,90%          | 1.099.091,16         | 3,35%          | -16,43%        |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>   |  | <b>29.706.165,51</b> | <b>88,04%</b>  | <b>29.473.453,91</b> | <b>89,85%</b>  | <b>-0,78%</b>  |
| FINANCIAMENTO                   |  | 1.347.077,59         | 3,99%          | 1.317.922,42         | 4,02%          | -2,16%         |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO |  | 28.152.699,31        | 83,43%         | 27.969.710,32        | 85,27%         | -0,65%         |
| PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS       |  | 206.388,61           | 0,61%          | 185.821,17           | 0,57%          | -9,97%         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>         |  | <b>33.743.348,26</b> | <b>100,00%</b> | <b>32.801.205,97</b> | <b>100,00%</b> | <b>-2,79%</b>  |

### 5.2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O quadro abaixo demonstra a diferença da composição do patrimônio líquido em percentual se não houvesse o Ajuste de Avaliação Patrimonial:

| PATRIMONIO LIQUIDO             |  | set/25                |                | out/25                |                |
|--------------------------------|--|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>      |  | <b>232.234.345,96</b> | <b>100,00%</b> | <b>231.973.441,90</b> | <b>100,00%</b> |
| CAPITAL SOCIAL                 |  | 34.020.465,39         | 7,85%          | 34.020.465,39         | 14,67%         |
| ADTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL |  | 0,00                  | 0,53%          | 0,00                  | 0,00%          |
| RESERVAS                       |  | 130.819.456,30        | 92,15%         | 130.819.456,30        | 56,39%         |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS       |  | 0,00                  | -0,89%         | 0,00                  | 0,00%          |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO         |  | 67.394.424,27         | 0,36%          | 67.133.520,21         | 28,94%         |
| <b>Resultado do Mês</b>        |  | <b>0,00</b>           |                | <b>(260.904,06)</b>   | <b>0,00</b>    |

### 5.3. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

O **DMPL** da Recuperanda afere o seguinte patamar no mês de outubro de 2025:

| DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL | CAPITAL SOCIAL       | ADTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | (-) AÇÕES EM TESOURARIA | AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | RESERVAS DE LUCROS   | LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL                 |
|---|----------------------|-----------------------------------|-------------------------|------------------------------|----------------------|-----------------------------|-----------------------|
| Saldo no inicio do Período                              | 34.020.465,39        | 0,00                              | (18.094.175,25)         | 130.819.456,30               | 17.007.823,01        | 0,00                        | 163.753.569,45        |
| (+/-) Ajustes do período                                |                      |                                   |                         |                              |                      | 1.603.735,71                | 1.603.735,71          |
| <b>Saldo Ajustado</b>                                   | <b>34.020.465,39</b> | <b>0,00</b>                       | <b>(18.094.175,25)</b>  | <b>130.819.456,30</b>        | <b>17.007.823,01</b> | <b>1.603.735,71</b>         | <b>165.357.305,16</b> |
| Aumento do Capital social                               |                      |                                   |                         |                              |                      | 0,00                        | 0,00                  |
| (-) Redução do Capital Social                           |                      |                                   |                         |                              |                      | 0,00                        | 0,00                  |
| (+) Reserva constituida                                 |                      |                                   |                         |                              |                      | 0,00                        | 0,00                  |
| Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital               |                      |                                   |                         |                              |                      | 0,00                        | 0,00                  |
| Lucro e/ou Prejuízo do exercício                        |                      |                                   |                         |                              |                      | (260.904,06)                | (260.904,06)          |
| (+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores                   |                      |                                   |                         |                              |                      | 0,00                        | 0,00                  |
| (+/-) Transferências para compensação                   |                      |                                   |                         |                              |                      | 0,00                        | 0,00                  |
| (-) Lucros distribuídos e/ou a Disposição da Assembleia |                      |                                   |                         |                              |                      | 0,00                        | 0,00                  |
| (-) Dividendos  |                      |                                   |                         |                              |                      | 0,00                        | 0,00                  |
| <b>Saldo no final do Período</b>                        | <b>34.020.465,39</b> | <b>0,00</b>                       | <b>(18.094.175,25)</b>  | <b>130.819.456,30</b>        | <b>17.007.823,01</b> | <b>1.342.831,65</b>         | <b>165.096.401,10</b> |
| DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL | CAPITAL SOCIAL       | ADTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | (-) AÇÕES EM TESOURARIA | AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | RESERVAS DE LUCROS   | LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL                 |
| DMPL AJUSTADO   | 34.020.465,39        | 0,00                              | (18.094.175,25)         | 0,00                         | 17.007.823,01        | 1.342.831,65                | 34.276.944,80         |



**O DRE e o EBITDA no mês de outubro de 2025** da empresa Recuperanda posicionam-se no seguinte sentido:

| DRE                      | out/25           | %           |
|--------------------------|------------------|-------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>     | <b>1.274.952</b> | <b>100%</b> |
| DEDUÇÕES DA RECEITA      | (482.755)        | -38%        |
| <b>RECEITA LIQUIDA</b>   | <b>792.197</b>   | <b>62%</b>  |
| <b>CUSTOS</b>            | <b>(91.946)</b>  | <b>-7%</b>  |
| <b>LUCRO BRUTO</b>       | <b>700.251</b>   | <b>55%</b>  |
| DESPESAS COM PESSOAL     | (169.357)        | -13%        |
| DESPESAS COM A DIRETORIA | (24.000)         | -2%         |
| UTILIDADES E SERVIÇOS    | (29.106)         | -2%         |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO  | (217.453)        | -17%        |
| SERVIÇOS CONTRATADOS     | (53.322)         | -4%         |
| TRIBUTOS E TAXAS         | (39.944)         | -3%         |
| DESPESAS OPERACIONAIS    | (42.136)         | -3%         |
| OUTRAS DESPESAS          | (169.510)        | -13%        |
| OUTRAS RECEITAS          | (120.278)        | -9%         |
| DEPRECIAÇÃO              | (52.747)         | -4%         |
| DESPESAS FINANCEIRAS     | (50.895)         | -4%         |
| RECEITAS FINANCEIRAS     | 7.592            | 1%          |
| <b>RESULTADO DO MÊS</b>  | <b>(260.904)</b> | <b>-20%</b> |

| EBITDA                   | set/25           | %           |
|--------------------------|------------------|-------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>     | <b>1.274.952</b> | <b>100%</b> |
| DEDUÇÕES DA RECEITA      | (482.755)        | -38%        |
| <b>RECEITA LIQUIDA</b>   | <b>792.197</b>   | <b>62%</b>  |
| <b>CUSTOS</b>            | <b>(91.946)</b>  | <b>-7%</b>  |
| <b>LUCRO BRUTO</b>       | <b>700.251</b>   | <b>55%</b>  |
| DESPESAS COM PESSOAL     | (169.357)        | -13%        |
| DESPESAS COM A DIRETORIA | (24.000)         | -2%         |
| UTILIDADES E SERVIÇOS    | (29.106)         | -2%         |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO  | (217.453)        | -17%        |
| SERVIÇOS CONTRATADOS     | (53.322)         | -4%         |
| TRIBUTOS E TAXAS         | (39.944)         | -3%         |
| DESPESAS OPERACIONAIS    | (42.136)         | -3%         |
| <b>EBITDA</b>            | <b>124.933</b>   | <b>10%</b>  |
| OUTRAS DESPESAS          | (169.510)        | -13%        |
| OUTRAS RECEITAS          | (120.278)        | -9%         |
| DEPRECIAÇÃO              | (52.747)         | -4%         |
| DESPESAS FINANCEIRAS     | (50.895)         | -4%         |
| RECEITAS FINANCEIRAS     | 7.592            | 1%          |
| <b>RESULTADO DO MÊS</b>  | <b>(260.904)</b> | <b>-20%</b> |

O resultado de outubro 2025 foi de R\$ 260.904,06 (duzentos e sessenta mil, novecentos e quatro reais e seis centavo), representando 20% negativos em relação a receita bruta. O EBITDA foi de R\$ 124.933,24 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), representando 10% em relação a receita bruta.

| DRE                      | set/25           | %           | out/25           | %           | AV %        |
|--------------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|-------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>     | 941.591          | <b>100%</b> | 1.274.952        | <b>100%</b> | <b>35%</b>  |
| DEDUÇÕES DA RECEITA      | (475.521)        | -51%        | (482.755)        | -38%        | 2%          |
| <b>RECEITA LIQUIDA</b>   | 466.070          | 49%         | 792.197          | 62%         | 70%         |
| <b>CUSTOS</b>            | (169.372)        | -18%        | (91.946)         | -7%         | -46%        |
| <b>LUCRO BRUTO</b>       | <b>296.698</b>   | <b>32%</b>  | <b>700.251</b>   | <b>55%</b>  | <b>136%</b> |
| DESPESAS COM PESSOAL     | (192.150)        | -20%        | (169.357)        | -13%        | -12%        |
| DESPESAS COM A DIRETORIA | (24.000)         | -3%         | (24.000)         | -2%         | 0%          |
| UTILIDADES E SERVIÇOS    | (24.047)         | -3%         | (29.106)         | -2%         | 21%         |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO  | (162.964)        | -17%        | (217.453)        | -17%        | 33%         |
| SERVIÇOS CONTRATADOS     | (51.309)         | -5%         | (53.322)         | -4%         | 4%          |
| TRIBUTOS E TAXAS         | (206.997)        | -22%        | (39.944)         | -3%         | -81%        |
| DESPESAS OPERACIONAIS    | (46.576)         | -5%         | (42.136)         | -3%         | -10%        |
| OUTRAS DESPESAS          | (168.715)        | -18%        | (169.510)        | -13%        | 0%          |
| OUTRAS RECEITAS          | 194.877          | 21%         | (120.278)        | -9%         | n/d         |
| DEPRECIAÇÃO              | (52.812)         | -6%         | (52.747)         | -4%         | 0%          |
| DESPESAS FINANCEIRAS     | (39.426)         | -4%         | (50.895)         | -4%         | 29%         |
| RECEITAS FINANCEIRAS     | 8.075            | 1%          | 7.592            | 1%          | -6%         |
| <b>RESULTADO DO MÊS</b>  | <b>(469.346)</b> | <b>-50%</b> | <b>(260.904)</b> | <b>-20%</b> | <b>-44%</b> |



#### 5.4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)

A disponibilidade de caixa para o mês de outubro de 2025 ficou na importância de **R\$ 56.118,58 (cinquenta e seis mil cento e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).**

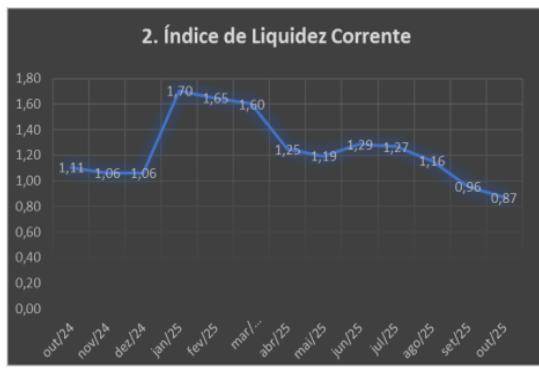
| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA  |  | Valor               |
|---|--|---------------------|
| Lucro Líquido do Período  |  | (260.904,06)        |
| Depreciação   |  | 114.968,34          |
| Outros ajustes  |  | 0,00                |
| <b>Lucro Líquido Ajustado</b>   |  | <b>(145.935,72)</b> |
| Variação de Ativos Operacionais   |  | 1.058.203,08        |
| Contas a Receber  |  | 859.755,30          |
| Adiantamento a Funcionários   |  | 0,00                |
| Adiantamento à Fornecedores   |  | 18.582,65           |
| Imposto a Recuperar   |  | 0,00                |
| Diferimento a Curto Prazo   |  | 10.197,18           |
| Estoque   |  | 0,00                |
| Realizável a Longo Prazo  |  | 169.667,95          |
| Variação de Passivos Operacionais   |  | (912.987,12)        |
| Fornecedor  |  | (462.332,27)        |
| Obrigações Trabalhistas   |  | (3.642,22)          |
| Obrigações Tributárias  |  | (27.407,28)         |
| Adiantamentos de Terceiros  |  | (216.048,92)        |
| Estoque de Terceiros  |  | 0,00                |
| Obrigações a Longo Prazo  |  | (182.988,99)        |
| Fornecedor a LP   |  | 0,00                |
| Parcelamento Tributário   |  | (20.567,44)         |
| <b>(=) Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>      |  | <b>145.215,96</b>   |
| Investimentos   |  | 0,00                |
| Aquisição/Venda Imobilizados  |  | (40.937,60)         |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas atividades de investimentos</b>      |  | <b>(40.937,60)</b>  |
| Financiamento   |  | (29.155,17)         |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos</b>     |  | <b>(29.155,17)</b>  |
| <b>VARIAÇÃO NO CAIXA</b>  |  | <b>(70.812,53)</b>  |
| <b>(+) Caixa no início do período "Disponibilidade no período anterior"</b> |  | <b>126.931,11</b>   |
| <b>Caixa no final do período "Disponibilidade atual"</b>                    |  | <b>56.118,58</b>    |



## 5.5. INDICADORES ECONÔMICOS - FINANCEIROS

Vejamos a evolução dos indicadores econômico-financeiros de outubro de 2024 a outubro de 2025:

| INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS    | out/25 |
|---------------------------------------|--------|
| 1. Índice de Liquidez Imediata        | 0,02   |
| 2. Índice de Liquidez Corrente        | 0,87   |
| 3. Índice de Geral                    | 0,67   |
| 4. Índice de Liquidez Seca            | 0,87   |
| 5. Solvência Geral                    | 8,07   |
| 1. Margem de Lucro                    | (0,33) |
| 2. Taxa de Retorno do Ativo           | (0,00) |
| 3. Taxa de Retorno do Capital Próprio | (0,00) |





## 6. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

A recuperação judicial da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** foi ajuizada em **28/01/2021**, cujo processamento restou deferido em **23/02/2021** e, em mesma data, a **RNAVES** fora nomeada como **ADMINISTRADORA JUDICIAL** destes autos.

O **PRIMEIRO EDITAL DE CREDORES** (artigo 52, § 1º, da LRJF), foi publicado em **04/03/2021**, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem à **ADMINISTRADORA JUDICIAL** suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados (artigo 7º, §1º, da LRJF).

O prazo encerrou-se em **19/03/2021**. O **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** foi apresentado em **24/04/2021** (artigo 53 da LFRJ) (id. 54088007).

Realizada a verificação dos créditos, a **RNAVES** publicou a **SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES** (artigo 7º, § 2º, da LFRJ) e o **AVISO AOS CREDORES SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (artigo 53, parágrafo único, da LRJF) em jornal de grande circulação e no DOE/MT no dia **19/05/2021** (id. 55930746).

O prazo final para os credores apresentarem ao Juízo impugnações ao crédito constante do **2º EDITAL DE CREDORES** encerrou em **30/05/2021**, restando **07 (sete) impugnações** apresentadas em autos incidentais.

O trintídio legal do artigo 55, parágrafo único, da LRJF, encerrou-se em **19/06/2021**, tendo **07 (sete) credores apresentados objeções ao Plano de Recuperação Judicial**.

No dia **23/09/2021** a Administradora Judicial agendou as datas e local para realização da **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, sendo **15/02/2022** (1ª chamada) e **22/02/2021** (2ª chamada) (id. 66201979).

No dia 11/02/2022, por decisão proferida nos autos principais, foi suspensa a Assembleia Geral de Credores até então convocada para os dias 15/02/2022 e 22/02/2022, ante a juntada do Termo de Adesão pela Recuperanda.



Prontamente, essa Administradora Judicial deu ciência via e-mail a todos os credores e interessados bem como disponibilizou um comunicado em seu sítio eletrônico.

Em 07/11/2022, o Juízo da Recuperação Judicial, homologou o Termo de Adesão firmado com os credores e concedeu a Recuperação Judicial a Recuperanda.

Em 23/06/2023, iniciou-se os pagamentos dos credores da Classe Trabalhista conforme o Plano de Recuperação Judicial.

## 7. CRONOGRAMA GERAL PROCESSUAL

### 7.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

| DATA              | EVENTO   | LEI 11.101/2005                                     |
|-------------------|--|---|
| <b>28/01/2021</b> | Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial.   | <b>Art. 51</b>                                      |
| <b>23/02/2021</b> | Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial.   | <b>Art. 52</b>                                      |
| <b>04/03/2021</b> | Publicação da decisão de deferimento do Pedido de Recuperação Judicial no DJEMT.   | <b>Art. 52, § 1º</b>                                |
| <b>04/03/2021</b> | Publicação do 1º Edital de Credores pela Recuperanda.  | <b>Art. 7, § 1º</b><br><b>Art. 52, § 1º</b>         |
| <b>19/03/2021</b> | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao Administrador Judicial (15 dias da publicação do 1º Edital).                                   | <b>Art. 7, § 1º</b>                                 |
| <b>24/04/2021</b> | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ).   | <b>Art. 53</b>                                      |
| <b>23/04/2021</b> | Publicação do protocolo do Plano de Recuperação Judicial no DJE/MT.  | <b>Art. 53, § único</b>                             |
| <b>19/06/2021</b> | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).         | <b>Art. 53, § único</b><br><b>Art. 55, § único.</b> |
| <b>19/05/2021</b> | Publicação do Edital pelo AJ após a fase de verificação de crédito - 2º Edital (45 dias após o fim do prazo de apresentação de habilitações/divergências). | <b>Art. 7º, § 2º</b>                                |
| <b>30/05/2021</b> | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital).  | <b>Art. 8º</b>                                      |
| <b>04/11/2021</b> | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC.  | <b>Art. 56, § 1º</b>                                |
| <b>22/08/2021</b> | Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação).  | <b>Art. 56, § 1º</b>                                |
|                   | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação).                       | <b>Art. 6º, § 4º</b>                                |
| <b>07/11/2022</b> | Homologação do PRJ.  |   |
| <b>07/11/2024</b> | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial) .                | <b>Art. 61</b>                                      |



## 7.2 CRONOGRAMA PROCESSUAL APÓS O TERMO DE ADESÃO

| DATA       | EVENTO  | LEI<br>11.101/2005   |
|------------|---|----------------------|
| 09/02/2022 | Protocolo do Termo de Adesão nos autos principais   | Art. 39, § 4º e 56-A |
| 11/02/2022 | Decisão de suspensão da Assembleia Geral de Credores  | Art. 56-A, § 1º      |
| 21/02/2022 | Prazo final para apresentação do parecer pela Administradora Judicial acerca da regularidade do Termo de Adesão | Art. 45-A, § 4º      |
| 25/02/2022 | Prazo final para apresentação de oposições ao Termo de Adesão   | Art. 56-A, § 1º      |
| 04/08/2022 | Parecer do Ministério Público acerca da Regularidade do Termo de Adesão   | Art. 45-A, § 4º      |
| 04/05/2022 | Manifestação da Recuperanda acerca das oposições apresentadas   | Art. 56-A, § 2º      |
| 06/06/2022 | Parecer da Administradora Judicial das oposições acerca apresentadas  | Art. 56-A, § 2º      |
| 07/11/2022 | Homologação do Plano de Recuperação Judicial por Termo de Adesão  |                      |

**Nota:** Quadro elaborado pela **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** com base nos processos previstos na Lei 11.101/2005 e as datas de suas ocorrências conforme trâmite processual.

Legenda:

- |  |                   |
|--|-------------------|
|  | Eventos Ocorridos |
|  | Eventos Futuros   |

## 8. CONCLUSÃO

**ANTE O EXPOSTO**, a **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** vem perante Vossa Excelência, com base nas informações contábeis que acompanham este petitório, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** do período de **OUTUBRO DE 2025**, nos termos do artigo 22, II, a (primeira parte) e c da Lei 11.101/2005.



Termos em que,  
E.R.M.  
Cuiabá - MT, 03 de dezembro de 2025.

